



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2397

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- Decreto Nº 17/2022
- Portaria Nº 063/2022.
- Portaria Nº 066/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17/2022

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 385 de 18 de junho de 2015 do município de Pedraão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedraão, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 385 de 18 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. SONILDES SOUZA DA SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. CRISTIANE DOS SANTOS DAMASCENO - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
- III. ATANAZIA DE SOUZA CAMPOS - Representante do Fórum Municipal de Educação - FME;
- IV. ANGELICA MARIA FERREIRA DE SOUZA - Representante do Poder Legislativo;

Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME**:

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedraão, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
Assinatura e carimbo

Prefeitura Municipal de Pedraão - CNPJ: 13.648.241/0001/93 - Rua Renato Valverde 39 - Centro
Pedraão/Ba, CEP: 48.140-000 / Fone: 75 3428-2124 / www.pedrao.ba.gov.br

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 063/2022

"EXONERAR A SRA. PATRICIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA DA SILVA DO CARGO DE DIRETORA DE PLANEJAMENTO CC2 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. PATRICIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA DA SILVA, do cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO CC2, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022


**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 066/2022

“EXONERAR O SR. JORGE NOGUEIRA DE CERQUEIRA DO CARGO DE DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTES E DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. JORGE NOGUEIRA DE CERQUEIRA, do cargo DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTES E DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2022


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração